

**UEA**  
UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DO  
AMAZONAS



**ESCOLA DE  
DIREITO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS



**EQUIDADE:**

**REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO DA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

UEA  
EDIÇÕES

editora  
UEA

## GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Roberto Cidade  
**Governador Interino**

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Prof. Dr. André Luiz Nunes Zogahib  
**Reitor**

Profa. Dra. Kátia do Nascimento Couceiro  
**Vice-Reitor**

Prof. Dr. Fábio Carmo Plácido Santos  
**Pró-Reitor de Ensino de Graduação**

Prof. Dr. Monica Dias de Araújo  
**Pró-Reitora de interiorização**

Profa. Dr. Roberto Sanches Mubarak Sobrinho  
**Pró-Reitor de pesquisa e pós-graduação**

Profa. Dra. Samantha Coelho Pinheiro  
**Pró-Reitora de Planejamento**

Prof. Dr. Valber Barbosa Martins  
**Pró-Reitor de Extensão e Assuntos  
Comunitários**

Prof. Dr. Nilson José de Oliveira Junior  
**Pró-Reitor de Administração**

Profa. Dra. Isolda Prado  
**Diretora da Editora UEA**

Profa. Dra. Glaucia Maria de Araújo Ribeiro  
**Coordenação do Programa de  
Pós-Graduação *Stricto sensu* em Direito  
Ambiental**

## EQUIDADE:

### Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas

Prof. Dr. Ricardo Tavares de Albuquerque, UEA  
**Coordenação do curso de Direito**

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA  
Profª. Dra. Patrícia Fortes Attademo Ferreira -UEA  
Prof. Dr. Ricardo Tavares, UEA  
**Editores Chefe**

Profª. Msc. Monique de Souza Arruda  
Prof. MSc. Helder Brandão Góes, UEA  
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto  
Esp. Alcemir Filomeno Pinto, UEA  
Msc. Edinaldo Inocêncio Ferreira Junior, UEA  
Esp. Glenda Martins Monteconrado, UEA  
Esp. Maíza Thayná Pereira Ribeiro, UEA  
Esp. Renato Gomes de Sá Leitão, UEA  
Esp. Sheila N. de Paula e Silva Oliveira, UEA  
Bruna Maria da Silva Mota, UEA

#### **Editores Assistentes**

Prof. Dr. Celso Antonio Pacheco Fiorillo, PUCSP  
Profª. Dr. Danielle de Ouro Mamed, UFMS  
Prof. Dr. Antonio Carlos Morato, USP  
Profª. Dra. Tereza Cristina S. B. Thibau, UFMG  
Prof. Dr. Sandro Nahmias Melo, UEA  
Prof. Dr. Cássio André Borges dos Santos, UEA

#### **Conselho Editorial**

Profª. Dr. Lidiane Nascimento Leão, UFOPA  
Prof. Msc. Assis da Costa Oliveira, UFPA  
Prof. Dr. Nirson da Silva Medeiros Neto, UFOPA  
Prof. MSc. Helder Brandão Góes  
Profª Ma. Roberta Priscila de Araújo Lima, UEA  
Esp. Alcemir Filomeno Pinto, UEA  
Msc. Edinaldo Inocêncio Ferreira Junior, UEA  
Esp. Glenda Martins Monteconrado, UEA  
Esp. Maíza Thayná Pereira Ribeiro, UEA  
Esp. Renato Gomes de Sá Leitão, UEA  
Esp. Sheila N. de Paula e Silva Oliveira, UEA  
Bruna Maria da Silva Mota, UEA

#### **Comitê Científico**

Prof. Dr. Daniel Gaio - UFMG/MG  
Prof. Dr. Paulo Victor Vieira da Rocha, UEA  
Prof. Dr. Alcian Pereira de Souza, UEA  
Prof. Dr. Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho, UEA  
Profa. Msc. Monique de Souza Arruda  
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto, UEA  
Profa. Dra. Adriana Almeida Lima, UEA  
Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva, UEA  
Prof. Dr. Neuton Alves de Lim, UEA

**Avaliadores**

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA  
**Primeira revisão e revisão final**

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**



**Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima  
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar  
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo  
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte  
**Organizadores**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima  
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar  
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo  
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte  
Profa. MSc. Raimunda Albuquerque de Oliveira  
Profa. Esp. Alzira Melo Costa  
Profa. Esp. Ana Vilma Santana Munhoz  
Profa. Esp. Bianka Caelli Barreto Rodrigues  
Profa. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart  
Prof. MSc. Helder Brandão Góes  
Adv. Katrine Castro Sarmiento  
Profa. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira  
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima  
**Comissão científica do evento**

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**



**Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima	Ana Clara Sarmento Cabral
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar	Andria da Costa Pereira
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo	Bruna Maria da Silva Mota
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte	Elias Nunes Pereira
Profa. MSc. Raimunda Albuquerque de Oliveira	Elis Helena Castro Medeiros
Profa. Esp. Alzira Melo Costa	Emilly Victória Batista do Santos
Profa. Ana Vilma Santana Munhoz	Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Profa. Esp. BiancaCaelli Barreto Rodrigues	João Victor Osvaldo Souza
Profa. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart	Letícia de Lira Gomes
Prof. MSc. Helder Brandão Góes	Lucas Gabriel Pessoa de Aragão
Profa. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira	Marcelo Damasceno Rodrigues
Katrine Castro Sarmento	Nilvana Linhares Fernandes
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima	Nycolas Matos Carvalho
	Pedro Luís da Silva Teles
	Rafael Mousinho do Amaral
	Rebeca de Lima Nogueira
	Karine Galvão Lima

**Comissão Organizadora**

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar  
Bruna Maria da Silva Mota  
Prof. MSc. Helder Brandão Góes  
Profa. Esp. Alzira Melo Costa  
**Comissão de Formatadores**

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar  
Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva  
Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Júnior  
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima  
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima  
Prof. MSc. Helder Brandão Góes  
Profa. Esp. Alzira Melo Costa

**Avaliadores**

Profa. Esp. Alzira Melo Costa	Bruna Maria da Silva Mota
Profa. Ana Vilma Santana Munhoz	Elis Helena Castro Medeiros
Prof. Esp. Bianka Caelli Barreto Rodrigues	Emilly Victória Batista do Santos
Prof. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart	Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Prof. MSc. Helder Brandão Góes	João Victor Osvaldo Souza
Adv. Katrine Castro Sarmento	Lucas Gabriel Pessoa de Aragão
Profa. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira	Marcelo Damasceno Rodrigues
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima	Nilvana Linhares Fernandes
Ana Clara Sarmento Cabral	Nycolas Matos Carvalho
Andria da Costa Pereira	Pedro Luís da Silva Teles
	Rafael Mousinho do Amaral
	Rebeca de Lima Nogueira
	Karine Galvão Lima

**Comissão de revisores - Primeira revisão**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima  
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar  
Profa. Esp. Roberta Priscila de Araújo Lima  
Heitor Lucas Rodrigues Pontes  
Bruna Maria da Silva Mota  
Prof. Esp. Helder Brandão Góes  
Profa. Esp. Alzira Melo Costa

**Comissão de revisores - Revisão final**

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**

Os artigos publicados, bem como as opiniões neles emitidas são de inteira  
responsabilidade de seus autores.

**Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade do Amazonas**

R454

LIMA, Neuton Alves de Lima; AGUIAR, Denison Melo de Aguiar; ARAÚJO, Gláucia Maria Ribeiro de; NORTE, Naira Neila Batista de Oliveira Norte. Anais do Seminário 37 anos da Constituição Federal de 1988: perspectivas sobre Direitos Fundamentais. **Equidade**: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas. Vol. 1. Nº 1. (2026). Manaus: Curso de Direito, 2026.

Anais

1. Direito – Periódicos. 2. Direitos Fundamentais – Periódicos.

Título.

CDU 349.6

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**



**APRESENTAÇÃO**

A presente publicação é um volume da Equidade: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas, vinculada ao Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas, e reúne os Anais do Seminário 37 Anos da Constituição Federal de 1988: Perspectivas sobre Direitos Fundamentais, realizado em Manaus no ano de 2025.

O evento teve como objetivo promover a análise crítica e interdisciplinar dos Direitos Fundamentais consagrados na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando os avanços normativos, os desafios estruturais e as tensões sociais que permeiam sua efetivação no contexto brasileiro contemporâneo. A Constituição de 1988, marco jurídico da redemocratização nacional, permanece como referência normativa central na consolidação do Estado Democrático de Direito no Brasil, sendo objeto de contínua interpretação, aplicação e contestação.

Os trabalhos apresentados e compilados neste volume abordam temáticas constitucionais, com ênfase nas especificidades da região amazônica. A abordagem adotada privilegia o rigor metodológico, o pluralismo teórico e a relevância social das discussões, reafirmando o papel da universidade pública como espaço de produção de conhecimento comprometido com a transformação democrática.

A publicação dos Anais visa contribuir para o aprofundamento das pesquisas jurídicas e para o fortalecimento do debate acadêmico sobre os direitos fundamentais, oferecendo subsídios para a formulação de políticas públicas e para a atuação crítica dos operadores do direito, em especial quando se trata da Amazônia, pensada por amazônidas e/ou erradicados nela. Espera-se que este volume constitua referência para futuros estudos e iniciativas voltadas à promoção da justiça, da equidade e da sustentabilidade.

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**

A Constituição Federal de 1988 instituiu um novo paradigma jurídico no Brasil, assentado na centralidade dos direitos fundamentais e na afirmação do Estado Democrático e social de Direito. Esse marco normativo não apenas reorganizou as estruturas institucionais, como também redefiniu os contornos da cidadania, ampliando o espectro de proteção jurídica aos indivíduos e coletividades. A positivação de direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais consolidou um modelo constitucional abrangente, cuja efetividade permanece como desafio constante diante das desigualdades estruturais do país.

A análise dos direitos fundamentais sob a ótica da Constituição de 1988 exige a consideração de múltiplas dimensões: normativas, políticas, históricas e sociais. A interpretação constitucional, nesse contexto, não se limita à literalidade dos dispositivos, mas demanda uma hermenêutica comprometida com a promoção da dignidade humana, da justiça social e da inclusão. A atuação dos tribunais superiores, especialmente do Supremo Tribunal Federal, tem desempenhado papel relevante na concretização desses direitos, embora também suscite debates sobre ativismo judicial e limites da jurisdição constitucional.

No campo dos direitos sociais, observa-se que a Constituição de 1988 estabeleceu garantias importantes, como o direito à saúde, à educação, ao trabalho e à previdência social. Contudo, a realização plena desses direitos depende de políticas públicas eficazes, financiamento adequado e gestão democrática. A tensão entre o texto constitucional e a realidade empírica revela a necessidade de fortalecimento institucional e de participação cidadã como mecanismos de controle e exigibilidade dos direitos previstos.

A perspectiva regional, especialmente no contexto amazônico, impõe a consideração de especificidades culturais, ambientais e socioeconômicas que influenciam diretamente a aplicação dos direitos fundamentais. A proteção dos povos indígenas, das comunidades tradicionais e do meio ambiente assume relevância estratégica, não apenas pela riqueza biológica da região, mas também pela complexidade das relações entre desenvolvimento, sustentabilidade e justiça social. A Constituição de 1988 oferece instrumentos normativos para essa proteção, cuja efetividade requer compromisso político e jurídico contínuo.

Por fim, a celebração dos 37 anos da Constituição Federal de 1988 constitui oportunidade para reavaliar os avanços obtidos e os obstáculos persistentes na consolidação

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**

dos direitos fundamentais. A produção acadêmica, como a que se apresenta neste volume, contribui para o aprofundamento crítico das questões constitucionais e para o fortalecimento da cultura jurídica democrática. A reflexão sobre os direitos fundamentais, nesse sentido, não se encerra no plano teórico, mas se projeta como prática transformadora voltada à construção de uma sociedade mais equitativa e plural.

Boa leitura.

Manaus, 01 de fevereiro de 2026.

Os Organizadores,

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima  
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar  
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo  
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**

**DIREITOS DAS ADVOGADAS GESTANTES E LACTANTES: AVANÇOS,  
VIOLAÇÕES E DESAFIOS NO CONTEXTO NACIONAL E AMAZONENSE NA  
CONTEMPORANEIDADE**

*RIGHTS OF PREGNANT AND BREASTFEEDING LAWYERS: ADVANCES,  
VIOLATIONS, AND CHALLENGES IN THE CONTEMPORARY NATIONAL AND  
AMAZONIAN CONTEXT*

**Nayara Trajano Seixas da Silva<sup>1</sup>  
Eduarda de Melo de Souza<sup>2</sup>  
Julia Karla Oliveira Pereira<sup>3</sup>  
Denison Melo de Aguiar<sup>4</sup>  
Neuton Alves de Lima<sup>5</sup>  
Flávio Humberto Pascarelli Lopes<sup>6</sup>**

---

<sup>1</sup> - Professora Universitária. Mestra em Direito Constitucional pela PUC-SP - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Graduada em Direito com habilitação em Direito Ambiental pela UEA - Universidade do Estado do Amazonas. E-mail: [nayaratrajanoseixas@gmail.com](mailto:nayaratrajanoseixas@gmail.com)

<sup>2</sup> Graduanda em Licenciatura Plena em Pedagogia pela Faculdade de Educação da Universidade Federal do Amazonas (FACED/UFAM) e em Direito pelo Instituto Amazônico de Ensino Superior (IAMES). E-mail: [eduardademelosouza@gmail.com](mailto:eduardademelosouza@gmail.com)

<sup>3</sup> Graduanda em Direito pelo Instituto Amazônico de Ensino Superior (IAMES). Estagiária na Advocacia-Geral da União (AGU). Pesquisadora. Email: [juliakopereira@gmail.com](mailto:juliakopereira@gmail.com)

<sup>4</sup> Denison Melo de Aguiar. Pós-doutor em Direito pela UniSalento (Itália-2025). Doutor em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGD/ UFMG). Mestre em Direito Ambiental pelo Programa de Pós- Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (PPGDA/ UEA). Advogado. Graduado em Direito pela Universidade da Amazônia (UNAMA/PA). Professor de ensino superior do curso de Direito da UEA. Professor da Academia de Polícia Militar do Amazonas (APM-PMAM). Professor de ensino superior do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA). Coordenador da Clínica de Mecanismos de soluções de Conflitos (MArbiC/UEA). Coordenador da Clínica de Direito e Cidadania LGBTI (CLGIBTI/UEA). Coordenador da Clínica de Direito dos Animais (YINUAKA-UEA). Editor-chefe da Revista Equidade. Integrante do Grupo de pesquisa Desafios do Acesso aos Direitos Humanos no Contexto Amazônico da Escola Superior da magistratura do Amazonas (ESMAM). Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, cidadania e Direitos Humanos (PPGSP/UEA). Contato: [denisonaguiarx@gmail.com](mailto:denisonaguiarx@gmail.com). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9956374214863816>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5903-4203>

<sup>5</sup> Professor da Escola de Direito da UEA e dos Programa de Mestrado em Direito Ambiental e em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos. Doutor em Direito pela UFMG. Mestre em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos pela UEA. Coordenador da Clínica de Estudos Constitucionais - CEC/UEA. Contato: [nalima@uea.edu.br](mailto:nalima@uea.edu.br).

<sup>6</sup> Pós-Doutor em Direito pela UniSalento. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Amazonas. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza. Diretor da Escola Superior da Magistratura do Amazonas. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Contato: [fpascarellilopes@icloud.com](mailto:fpascarellilopes@icloud.com)

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**

## **1. INTRODUÇÃO**

A inserção da mulher na advocacia brasileira constitui um marco importante na luta pela igualdade de gênero, mas não está isenta de desafios históricos e atuais. Desde a trajetória de Myrthes Gomes de Campos, primeira mulher a advogar no Brasil em 1898, até os dias atuais, a profissão jurídica foi permeada por desigualdades, preconceitos e barreiras institucionais. Embora a Constituição Federal de 1988 tenha consagrado a igualdade entre homens e mulheres, a efetividade dessa garantia enfrenta obstáculos práticos e culturais.

A promulgação da Lei nº 13.363/2016 (Lei Júlia Matos), que alterou o Estatuto da Advocacia e da OAB, representou um avanço ao estabelecer prerrogativas específicas para advogadas gestantes, lactantes, adotantes ou que deram à luz. Ainda assim, persistem problemas relacionados à sua aplicação prática, à falta de fiscalização e à resistência institucional. O presente trabalho busca analisar a evolução normativa, as violações de direitos fundamentais e a realidade particular do Amazonas, identificando entraves e propondo caminhos para maior efetividade.

Por sua vez, esta pesquisa também contribui para o contexto acadêmico ao preencher lacunas existentes na produção científica acerca das violações constitucionais dos direitos de advogadas grávidas, gestantes, adotantes ou que deram à luz, especialmente sob a ótica da realidade amazônica. Analisa-se, também, no contexto nacional, as violações aos direitos, sendo relevante socialmente, pois busca informar sobre essa temática tão invisibilizada, fomentando a pesquisa acadêmica sobre o tema.

## **2. JUSTIFICATIVA**

A inserção da mulher na advocacia foi historicamente marcada por desigualdades e obstáculos que ainda se refletem na prática profissional. No contexto do Amazonas, desafios regionais e institucionais podem comprometer a aplicação desses direitos, justificando a necessidade de uma reflexão crítica sobre possíveis violações e sobre a realidade enfrentada por essas profissionais no exercício da advocacia. Dessa forma, torna-se necessário o desenvolvimento de pesquisas acadêmicas que demonstrem, de forma científica, as falhas na aplicação da Constituição Federal de 1988, das leis específicas e dos estatutos da advocacia brasileira. Por fim, a relevância social desta pesquisa se dá pelo fato de tratar de um tema de extrema importância, que ainda não é discutido com a frequência

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**

necessária nem fiscalizado como deveria, funcionando também como um alerta para a urgência desse debate.

### **3. OBJETIVOS**

O objetivo central deste estudo é analisar a efetividade das disposições constitucionais e das leis específicas, avaliando seu impacto prático na proteção dos direitos previstos, identificando as irregularidades enfrentadas pelas advogadas brasileiras, observando o contexto amazônico. Como objetivos específicos, destacam-se:

- a) Analisar a aplicação da Lei nº 13.363/2016, à luz da Constituição Federal de 1988, no que tange aos direitos das advogadas gestantes e lactantes;
- b) Identificar situações concretas de violação de direitos fundamentais garantidos a advogadas gestantes e lactantes;
- c) Refletir sobre a realidade da advocacia no estado do Amazonas, com ênfase nas limitações regionais e institucionais que afetam a efetividade desses direitos.

### **4. METODOLOGIA**

A pesquisa é de caráter qualitativo, bibliográfica e documental, através do exame de fontes normativas, como a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da OAB, a Lei nº 13.363/2016, além de provimentos da OAB e o Protocolo do CNJ para Julgamento com Perspectiva de Gênero. Adicionalmente, a análise de artigos científicos recentes, relatórios institucionais, notícias e decisões judiciais que evidenciam a aplicação (ou ausência) das prerrogativas estabelecidas. O recorte regional considerou documentos e dados fornecidos pela OAB-AM e pelo Tribunal de Justiça do Amazonas (TJ-AM), com o intuito de compreender os desafios locais para a efetivação de direitos.

### **5. RESULTADOS**

A legislação brasileira assegura os direitos das advogadas grávidas e lactantes, contribuindo para a promoção da isonomia. No entanto, é possível identificar falhas na aplicação prática dos direitos que lhes são conferidos.

Exemplo disso, em um contexto geral, foi o caso de Júlia Matos, que posteriormente resultou na elaboração de uma alteração legislativa para assegurar, entre outros direitos, a suspensão de prazos processuais. No contexto amazônico, observa-se que, mesmo com

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**

mais de 8 mil advogadas atuando na região, ainda há a negação de direitos processuais fundamentais a essas profissionais.

Tais casos são recorrentes, e, caso persista a falta de fiscalização e efetividade legislativa, essa realidade tende a se agravar, perpetuando-se na vida das advogadas gestantes e lactantes. Isso faz com que os direitos legalmente garantidos permaneçam à margem, ofuscados pelo machismo e pela misoginia ainda presentes no sistema judiciário e nas instituições jurídicas.

## **6. DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA**

É de certa facilidade encontrar exemplos na história em que as mulheres foram tratadas como seres inferiores e menos desenvolvidas. Todo avanço na garantia dos direitos dessas mulheres é resultado das lutas femininas ao longo dos anos. Se já foi difícil se consolidar no mercado de trabalho, é ainda mais desafiador fazer em um ambiente majoritariamente masculino, como o da advocacia (DELL ISOLA, 2023). A trajetória feminina no Direito evidencia um processo contínuo de resistência frente à exclusão social e institucional. Como demonstram Santos e Mendes (2025), mesmo após a CF/88 assegurar igualdade formal, advogadas seguem enfrentando salários desiguais, discriminação e obstáculos na ascensão a cargos de liderança.

A divisão sexual do trabalho, estudada por Kergoat (2009), reforça a percepção de que as mulheres são naturalmente destinadas a funções de cuidado, o que repercute na marginalização das advogadas mães. Além disso, a ausência de políticas mais abrangentes de licença parental contribui para perpetuar a sobrecarga feminina (BERTOLIN, 2017). Nesse cenário, o papel da OAB e do Judiciário é fundamental para superar não apenas a desigualdade formal, mas também estrutural.

Tendo ciência dessas dificuldades, o Estado Brasileiro promulgou a chamada Lei Júlia Matos (Lei nº 13.363/2016) que visava enfrentar parte dessas desigualdades ao prever prerrogativas como: entrada em tribunais sem detector de metais, reserva de vagas em fóruns, prioridade em audiências, suspensão de prazos e acesso a creches. Entretanto, a literatura aponta que tais garantias carecem de efetividade concreta (RIBEIRO, 2023). Esta lei alterou o Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994) e o Código de Processo Civil (Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015),

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**

garantindo expressamente direitos as advogadas gestantes, lactante, adotante ou que der à luz.

Apesar das conquistas legais, os resultados práticos mostram que os direitos assegurados pelo art. 7º-A do Estatuto da OAB ainda são frequentemente desrespeitados. Relatos de advogadas que tiveram negado o pedido de adiamento de audiências ou de prioridade em sustentações orais revelam a persistência de uma cultura institucional arraigada, que se consolidou ao longo dos anos e exerce forte influência no tratamento às mulheres no âmbito jurídico. (BOURDIEU, 2020). Além disso, as instituições jurídicas violam as garantias constitucionais dessas mulheres, e a ausência de mecanismos sancionatórios eficazes para o descumprimento das normas fragiliza ainda mais a aplicação efetiva desses direitos.

No Amazonas, as dificuldades são agravadas pela desigualdade regional. Embora a OAB-AM tenha ampliado sua presença no interior do estado, há carência de infraestrutura adequada, como salas de amamentação, creches em fóruns e suporte às advogadas mães. Um caso emblemático no TJ-AM, em que o pedido de prioridade processual de uma advogada lactante foi negado, demonstra a distância entre a norma e sua efetivação concreta. Esses episódios reforçam a necessidade de políticas específicas e fiscalização mais ativa.

Além disso, dados da OAB indicam que as advogadas já são maioria no Brasil. Até o ano de 2025, o estado do Amazonas contará com cerca de 8 mil advogadas. No entanto, essa representatividade numérica ainda não se traduz em condições reais de igualdade. No interior amazonense, devido a vulnerabilidade geográfica, a situação é ainda mais delicada, pois a precariedade de recursos institucionais intensifica as dificuldades enfrentadas pelas advogadas mães, que dependem do apoio da OAB e do Judiciário para garantir o exercício pleno da profissão.

Por fim, são inúmeras as dificuldades enfrentadas pelas advogadas brasileiras, especialmente as amazonenses, na luta pela garantia de seus direitos maternos durante o exercício de suas atividades profissionais. Essas barreiras vão desde a misoginia arraigada no seio da sociedade brasileira até as limitações geográficas

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A análise permite concluir que a Lei Júlia Matos, embora tenha representado um marco relevante, não alcançou plena efetividade. A falta de fiscalização, a ausência de sanções e a resistência cultural ainda limitam sua aplicação. O Amazonas exemplifica bem essa realidade, em razão das desigualdades regionais e da falta de estrutura adequada para garantir os direitos previstos em lei.

Com base nisso, julga-se necessário o fortalecimento da atuação fiscalizatória da OAB e do CNJ, a criação de políticas públicas voltadas ao apoio de advogadas mães-especialmente em regiões periféricas-, e no interior e a revisão legislativa para incluir mecanismos sancionatórios em casos de descumprimento das prerrogativas.

A luta das advogadas pela igualdade não se esgota com a formalização de direitos. É necessário avançar na busca pela igualdade material, promovendo um ambiente jurídico mais inclusivo e respeitoso, onde a maternidade não represente barreira para o exercício pleno da advocacia.

### **REFERÊNCIAS**

BERTOLIN, Patrícia T. M. — Feminização da advocacia e ascensão das mulheres nas sociedades de advogados (Cadernos de Pesquisa, 2017) — artigo diretamente relevante. Disponível no SciELO: <<https://www.scielo.br/j/cp/a/Z8NrPDWppTw9HTVNfSgyGPt/>>. Acesso em: 5 out. 2025.

BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina: a condição feminina e a violência simbólica** [La Domination Masculine]. Trad. Maria Helena Kühner. 18. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)> Acesso em: 5 out. 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994**. Estatuto da Advocacia e da OAB. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1994. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8906.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8906.htm)>. Acesso em: 4 out. 2025

BRASIL. **Lei nº 13.363, de 25 de novembro de 2016**. Altera o Estatuto da Advocacia e o Código de Processo Civil. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2016. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/Lei/L13363.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/Lei/L13363.htm)>. Acesso em: 4 out. 2025.

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero**. Brasília: CNJ, 2021. Disponível em: <[protocolo-para-julgamento-com-perspectiva-de-genero-cnj-24-03-2022.pdf](https://protocolo-para-julgamento-com-perspectiva-de-genero-cnj-24-03-2022.pdf)>. Acesso em 19 set. 2025

DELL ISOLA, C. A PARTICIPAÇÃO FEMININA NA ADVOCACIA E MAGISTRATURA: UMA QUESTÃO PARA ALÉM DOS NÚMEROS: A QUESTION BEYOND THE NUMBERS. *Revista Direito das Relações Sociais e Trabalhistas*, [S. l.], v. 9, n. 2, 2023. Disponível em: <<https://publicacoes.udf.edu.br/index.php/relacoes-sociais-trabalhista/article/view/508>>. Acesso em: 20 set. 2025.

KERGOAT, Danièle. **Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo**. *Proposições*, v. 20, n. 2, p. 247-264, 2009. Disponível em: <[https://cursosextensao.usp.br/pluginfile.php/862885/mod\\_resource/content/0/Daniele%20Kergoat%20Divis%C3%A3o%20sexual%20do%20trabalho.pdf](https://cursosextensao.usp.br/pluginfile.php/862885/mod_resource/content/0/Daniele%20Kergoat%20Divis%C3%A3o%20sexual%20do%20trabalho.pdf)>. Acesso em: 4 out. 2025.

OAB | **Ordem dos Advogados do Brasil** | Conselho Federal. Disponível em: <<https://www.oab.org.br/institucionalconselhofederal/quadroadvogados>>. Acesso em: 19 set. 2025.

OAB. **Provimento nº 164, de 2015**. Institui o Plano Nacional de Valorização da Mulher Advogada. Brasília: Conselho Federal da OAB, 2015. Disponível em: <<https://www.oab.org.br/leisnormas/legislacao/provimentos/164-2015>>. Acesso em: 4 out. 2025.

RIBEIRO, Camila Tenório. **A importância da aplicação do art. 7º-A do Estatuto da OAB: perspectiva histórica da mulher na advocacia e o respaldo à maternidade**. 2023. 51 f. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em Direito) – Universidade Federal de Alagoas, Faculdade de Direito de Alagoas, Maceió, 2023. Orientadora: Lavínia Cavalcanti Lima. Disponível em: <<http://www.repositorio.ufal.br/jspui/handle/123456789/12404>>. Acesso em 4 de out. 2025.

RODRIGUES DOS SANTOS, N. M. B. **DAMAS DA JUSTIÇA: EVOLUÇÃO HISTÓRICA E LUTA POR DIREITOS**. *Revista Jurídica Facesf*, [S. l.], v. 5, n. 1, p. 7–19, 2023. Disponível em: <<https://periodicosfacesf.com.br/index.php/revistajuridicafacesf/article/view/402>>. Acesso em: 4 out. 2025.

DOS SANTOS, Vivian Vidal Araujo; MENDES, Pedro Silva. **O limite da atuação profissional da mulher advogada: a análise de violações das prerrogativas no exercício da profissão**. *Lumen et Virtus*, [S. l.], v. 16, n. 47, p. 3986–4001, 2025. DOI: <https://doi.org/10.56238/levv16n47-076>. Disponível em: <<https://periodicos.newsciencepubl.com/LEV/article/view/4580>>. Acesso em: 4 out. 2025.

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**

**PALAVRAS-CHAVE:** Advogadas; Gestantes; Lactantes; Amazonas.

**KEY WORDS:** *Lawyers; Pregnant women; Breastfeeding mothers; Amazonas.*